



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VISTO
26/10/17
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 680/2017

Indicamos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido um abono aos servidores efetivos e comissionados do quadro da Câmara Municipal de Aracruz, em parcela única, não incorporável a remuneração a qualquer título, desde que haja condição econômica e margem para tanto.

JUSTIFICATIVA:

A atribuição de tal benefício dá-se ao fato de que, além deste suplemento à remuneração dos servidores desta Câmara agir de forma compensatória neste fim de ano aos seus orçamentos, servirá principalmente como bonificação pela dedicação e exímio trabalho realizado por estes funcionários públicos, atingindo o objetivo de melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Relevante ressaltar que a concessão de tal benefício não onerará os cofres públicos, pois decorre de economias e revisões dos serviços e contratos executados neste Poder Legislativo no corrente ano.

Diante do exposto, fazemos a presente indicação, requerendo especial atenção para o assunto.

Aracruz/ES, 26 de outubro de 2017.


ADEIR ANTONIO LOZER


ALBERTO LOPES

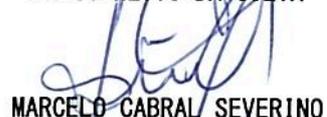

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS

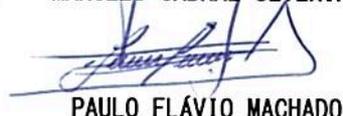

CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA


GELSON SILVA DIAS


ELIOMAR ANTONIO ROSSATO


FÁBIO NETTO DA SILVA


MARCELO CABRAL SEVERINO


PAULO FLÁVIO MACHADO


RONIVALDO GARCIA CRAVO